PORTARIA n.º 19/2019

Concede 03 (três) meses de férias-prêmio ao servidor efetivo Euler Moreira de Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Paulo Ferreira Pinto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 40, II e III, do Regimento Interno, considerando atestado subscrito pela Sra. Tuanny Arcanjo Reis, Assessora de Recursos Humanos da instituição, de que o Servidor tem 9 (nove) meses de férias prêmio para usufruir, sendo 3 (três) meses referente ao decênio de 01/08/1997 a 31/07/2007 e 6 (seis) meses do decênio 01-08-2007 a 31-07-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor efetivo, Sr. Euler Moreira de Freitas, 03 (três) meses de férias-prêmio, a serem usufruídas de 16 (dezesseis) de abril a 15 (quinze) de julho de 2019.

Art. 2º. O período mencionado no art. 1º desta Portaria deverá ser deduzido do saldo de meses de férias prêmio a que tem direito o servidor, para o que deverá ser feita a respectiva anotação em sua pasta pessoal, consignando-se expressamente os meses de férias-prêmio remanescentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 15 de abril de 2019.

Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo